DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Outros atos oficiais 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Ato de Autorização de Contratação Direta 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Resumo da Sessão 6
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3011, DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI Nº 2526.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$341.891,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **341.891,30**

02 03 01	Gabinete do Secretario			
69	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	38.891,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
88	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - SCFV		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist. Social			
107	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	98.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
162	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 003	SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
240	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	5.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
244	06.182.0181.2133.0000	Serviços de Utilidade Pública	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
249	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	125.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-341.891,30**

02 03 01 Gabinete do Secretario

68	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	-34.541,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
86	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 005	PISO BASICO FIXO		
407	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	-4.350,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

166	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 003	SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar		

02 08 01 Gabinete do Secretario

222	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

238	06.182.0181.2030.0000	Serviços de Utilidade Pública	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
241	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
254	15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
261	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
266	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
288	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
290	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 03	Coordenadoria de Obras			
293	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de maio de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 5180 DE 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2020/2025 dias ao Servidor (a) GEORGE HENRIQUE DE LIMA, RG. N° **.297.189-* SSP/SP e do CPF. Nº ***.398.098-** efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VETORES, lotado na UBS, para serem gozados do dia 21/05/2026 a 22/05/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5181 DE 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede a servidora municipal **ANA CAROLINA DA COSTA**, portadora do RG nº **.879.397-* SSP/SP e do CPF nº ***.026.758-**, funcionária efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, concede **"Licença Gestante"** de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 168, secção VIII da Lei Municipal nº 872 de 25 de setembro de 1.992, com início em 12/05/2026 a 08/09/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5182 DE 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2023 ao Servidor (a), PATRICIA ANTONIO RODRIGUES, RG. N° **.432.078-* SSP/SP e do CPF. N° ***.639.048-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados do dia 25/05/2026 a 29/05/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5183 DE 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), APARECIDO ANSELMO DE LIMA RG N° **.933.36* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.184.788-**, lotada no SERMS/ALMOXARIFADO, para serem gozados no dia 08/06/2026 a 07/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5184 DE 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), FELIPE ROCHA VILELA RG N° **.415.661-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.711.098-**, lotado no DAE, para serem gozados no dia 17/06/2026 a 26/06/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de seus serviços no Paço Municipal, na função de **Tesoureiro, fica o Senhor Thiago A. Guedes de Farias, convocado a comparecer ao trabalho no dia 22 de maio de 2026, a partir das 07h00.**

Sales, 19 de maio de 2026.
ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES
Secretário de Finanças

....

ERRATA

Na Errata publicada no dia 14 de abril de 2026 no Anexo X/Edição n° 1865 na página 12 no Diário Oficial do Município, referente ao extrato do Termo de Fomento n° 002/2026, publicado anteriormente, onde se lê: **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2026.**

leia-se:

"TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2026"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2024

PROCESSO n.º 064/2024

CONTRATO n.º 064/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DES MUNICÍPIO DE SALES/SP, COM ACOMPANHAMENTO E ESTUDO DE CASOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: IANELO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Fica aditado em 3,450060 %, ficando estabelecido em:

VALOR MENSAL: R$ 1.494,07 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 17.928,84 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2026 À 20/05/2027

ASSINATURA: 18/05/2026

....

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 068/2026

DISPENSA n.º 049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CICLO 2026.

CONTRATADA: 55.741.666 LUIS SERGIO PARADA SOBRINHO – MEI

CNPJ N.º: 55.741.666/0001-92

VALOR GLOBAL: R$ 6.101,24 (seis mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos)

DATA: 20/05/2026

RESPONSÁVEL: Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti

....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2.026, com início às 20h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária:Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 28,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 29,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 30,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 32,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02,** que diz: **"CRIA DISPOSITIVOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES PARA ESTABELECER O RITO DE TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSTIVAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL CRIADOS PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 12/2.026".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO************************************

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI************************************

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **25ª Sessão Ordinária,** realizada dia 22 de abril de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios números 118, 126, 127, 128,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 120,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 28,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 119,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 29,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 121,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 30,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 124,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 31,** que diz: **"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OSERVADAS DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALES DE 2.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 129,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 32,** que diz: **"ABRE NO ORMANETO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. **Não houve matéria a ser discutida e votada.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

Comunicados

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA-

Em atendimento ao disposto na Lei de

Responsabilidade Fiscal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Sales, e o Presidente da Câmara, CONVOCAM os membros desta Comissão e os Senhores Vereadores e **CONVIDAM ao público em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário desta Casa, no dia 02 de junho de 2026, início às 18h30min, para exposição, discussão e recebimento de sugestões aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n° 31 de 2026,** o qual trata em sua ementa: ***"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALES DE 2.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Sales 19 de maio de 2026.
Paulo César Teodoro
Presidente da Câmara

.....